



INDICAÇÃO Nº ____/2022

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto as Secretarias Municipais competentes para que seja viabilizado recursos para a implantação **de um Hemonúcleo - Banco de Sangue e dá outras providências**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de novembro de 2022.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB





Justificativa

Considerando que a doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias;

Consideramos que a doação de sangue é voluntária, anônima, altruísta, não remunerada e o sangue é repassado de forma gratuita aos Hospitais Públicos e aos Prontos Socorros;

O referido pedido tem por finalidade facilitar o acesso dos doadores, tendo em vista que normalmente há a necessidade dos doadores se deslocamento para outros Municípios, muitas das vezes dificultando à doação, pois é necessário dispendir quase que um dia inteiro dos trabalhadores que não dispõe desse tempo, deixando, assim, por consequência, de colaborarem com o salvamento de incontáveis vidas;

Certamente essa facilitação trará resultados positivos na coleta de sangue, podendo o município utilizar sua estrutura física própria (UPA), entre outros Centros de Saúde) ou firmar parceria com o hospital local.

Diante do exposto, venho apresentar para deliberação plenária a presente Indicação, que “Dispõe sobre a implantação de um Hemonúcleo - Banco de Sangue e dá outras providências”.

A proposta visa incentivar a doação de sangue na cidade de Itapemirim, contribuindo efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e, principalmente das pessoas.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade dos munícipes uma vez, que será de grande valia e notoriedade para todos que necessitam de transfusão de Sangue. Assim sendo, esperamos contar com a





aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos combinado a secretaria competente para a concretização de tal Projeto de Lei.

Estevão Silva Machado
Vereador – PSDB

